



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022.**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA LOC
WORKMATES SERVIÇOS LTDA E EPP.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA E EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.595.263/0001-09, estabelecida na Rua Gaspar Barreto, nº 59, Sala B, Vila Alpina, em São Paulo/SP, Cep: 03211-000, Fone (11) 3796-6371, (11) 3539-0213 e-mail: comercial2@locworkmates.com.br, neste ato representada pela Sra. Natasha do Rosario Tovani Kuiawinski, inscrita no CPF sob nº. 395.527.258-36 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente ADITIVO AO CONTRATO 140/2023, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 3727/2024, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado pelo período de 30 dias uma vaga do item 2 do contrato-**AUXILIAR DE COZINHA.**

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 2.876,47 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de julho de 2024

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

NATASHA DO ROSARIO TOVANI
Assinado de forma digital por
NATASHA DO ROSARIO TOVANI
KUIAWINSKI:39552725836
Dados: 2024.07.23 08:31:05 -03'00'

LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA E EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CLARICE DE F. FRAGOSO

Nome: DAIANE DOS SANTOS

Assinatura:

Assinatura: